

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 349/2025

Processo nº 4828/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo lubrificante e aditivo destinados aos veículos a diesel, a cargo da Secretaria da Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 16 de setembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 10/09/2025 até as 08h do dia 16/09/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 15/09/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 16/09/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 09 de setembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo lubrificante e aditivo destinados aos veículos a diesel, a cargo da Secretaria da Saúde.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a aquisição de óleo lubrificante 5W30 e aditivo para radiadores, destinados à manutenção dos veículos a diesel da Secretaria de Saúde, de placas GAS-6H41 / FSA-2A92 / FZL-5A61 / GIZ-2G12 / FCM-2E21 / FRS-8F83 / EWA-3A94 / FZE-4J41 / CDP-0G14 / STO-3D37 / FQO-6C86, garantindo o bom funcionamento, a durabilidade dos motores e a preservação do sistema de arrefecimento.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Óleo 5W30	200	Frasco	R\$ 175,08	R\$ 35.016,00
2	Aditivo para radiadores	20	Frasco	R\$ 19,27	R\$ 385,40

4. Detalhamento dos itens

- Item 01 – Óleo 5W30**

Função: Lubrificante multiscoso utilizado para reduzir o atrito entre as partes móveis do motor, garantindo melhor desempenho, proteção contra desgastes e maior durabilidade.

- Item 02 – Aditivo para radiadores**

Função: Produto destinado a proteger o sistema de arrefecimento contra corrosão, incrustações e variações de temperatura, contribuindo para o bom funcionamento do motor.

5. Local de entrega

O material deverá ser entregue na Oficina da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950 – Vila Nova – Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega do material será de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do envio da autorização de fornecimento/empenho.

7. Faturamento e pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 1803 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.02.3010027

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P. Rios - Diretor de frotas - oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso - Mecânico - oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

